



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM



CCS/CPPGENF/PORTARIA Nº 38/2021

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGENF), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, Art. 16º, do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal da Paraíba.

RESOLVE:

Criar a **Comissão de Biossegurança** do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal da Paraíba, constituída pelas seguintes docentes: **Dra. Rafaella Queiroga Souto (Presidente da Comissão)**, **Dra. Kenya de Lima Silva (membro titular)** e **Dra. Sandra Aparecida de Almeida (membro titular)**, conforme o disposto no Capítulo II, art. 5º, I a V, da Resolução nº 30/2014 do CONSEPE, com **validade de dois meses** a partir da data de emissão desta portaria.

João Pessoa, 14 de junho de 2021.

Profa. Dra. Rafaella Queiroga Souto
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem
SIAPE 1762965